



Portaria-DA-FCP n.º 033/2022

Corrente (PI), 20 de setembro de 2022.

O **DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE – FCP**, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da FCP, considerando as disposições do Regimento Interno desta IES,

CONSIDERANDO a aplicação extemporânea de provas escritas referentes às **PRIMEIRAS AVALIAÇÕES** das disciplinas das turmas do Curso de Bacharelado em Direito;

CONSIDERANDO a necessidade de os alunos que não puderam realizar as provas no dia em que foram aplicadas terem a possibilidade de fazê-lo, para que não sejam prejudicados,

RESOLVE:

- 1. DEFINIR como datas para o REQUERIMENTO das provas escritas de SEGUNDA CHAMADA referentes à PRIMEIRA AVALIAÇÃO, aplicadas fora da semana de provas, das disciplinas das turmas do Curso de Bacharelado em Direito no Período Letivo 2022/2, os dias 21 de setembro de 2022 (Quarta-feira) e 22 de setembro de 2022 (Quinta-feira).**
- 2. DEFINIR como datas para a APLICAÇÃO das provas escritas de SEGUNDA CHAMADA referentes à PRIMEIRA AVALIAÇÃO, aplicadas fora da semana de provas, das disciplinas das turmas do**



Curso de Bacharelado em Direito no Período Letivo 2022/2, os dias **23 de setembro de 2022 (Sexta-feira)** e **26 de setembro de 2022 (Segunda-feira)**, no horário de *18h30min às 20h10min*, na Sala de Videoconferência, localizada no Prédio I da FCP.

3. **INFORMAR** que os alunos que fizeram a solicitação, e que tiverem pendências nos seus processos, deverão apresentar e juntar, através da Secretaria Acadêmica da FCP, os **documentos de comprovação de pagamento de taxa e/ou justificativa pela ausência, sob pena de indeferimento do pedido**. Para tanto, o *pleiteante terá o prazo para juntada até as 16h00min do dia 23 de setembro de 2022 (Sexta-feira)*.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Corrente, Estado do Piauí, 20 de setembro de 2022.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico – FCP
Portaria-DG-FCP n.º 003/2022